



ADMINISTRAÇÃO DE RESULTADO

Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N° 4.348, de 25 de agosto de 1995.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, do artigo 4º da Lei nº 2.683, de 12-12-94 e artigo 4º, da Lei nº 2.684, de 12-12-94,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0401.03080212.019 - Manutenção do Gabinete do Secretário	R\$ 72.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (55)	R\$ 72.000,00
Soma.....	R\$ 72.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1100 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS
Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1101.10603251.042 - Equipamentos para o Departamento de Conservação e Melhoria de Limpeza Pública	R\$ 72.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (249)	R\$ 72.000,00
Soma.....	R\$ 72.000,00

ARTIGO 2º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1995, conforme segue:

ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS



ADMINISTRAÇÃO DE RESULTADOS

Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

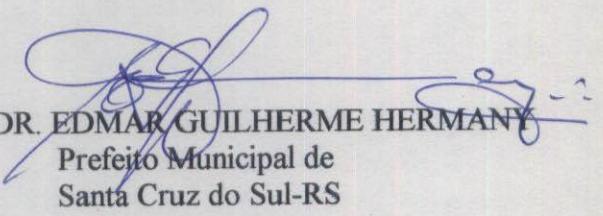
Unidade Orçamentária 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.042 - Equipamentos pra o Departamento de Conservação e Melhoria de Limpeza Pública

33 - Retroescavadeira (2)	R\$ 72.000,00
Soma.....	R\$ 72.000,00

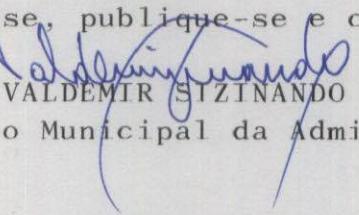
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de agosto de 1995.


DR. EDMAR GUILHERME HERMANN

Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se


VALDEMIR SITZINANDO

Secretário Municipal da Administração